

Publicação do dia 08 de novembro de 2007

Lei n° 2486, de 07 de novembro de 2007.

Institui a semana de 01 a 07 de agosto como a Semana de Conscientização Sobre a Fibrose Cística.

A Câmara Municipal de Niterói decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1° - Ficam instituídos, como um conjunto de ações do Poder Público e da sociedade voltados para a compreensão, apoio, educação, saúde, qualidade de vida, trabalho e combate ao preconceito, com relação às pessoas com Fibrose Cística, seus familiares, educadores.

I – Incluir-se-á como Semana Nacional da Conscientização da Fibrose Cística, a semana compreendida entre 01/08 (primeiro de agosto) e 07/08 (sete de agosto).

Art. 2° - V E T A D O

Art. 3° - V E T A D O

Art. 4° - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Niterói, 07 de novembro de 2007.

(Proj. n° 98/2007 – Aut. Ver.: Alberto Luiz Guimarães Iecin - Betinho).